LEI MUNICIPAL Nº. 1.609, de 15 de dezembro de 2016
Denomina rua nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Joel Pimentel Nóbrega:

Art. 1. º - Fica denominada **Rua Dinalda Pimentel da Silva**, a atual Rua Projetada 5 do Residencial Riviera Park, nesta Cidade.

Art. 2. º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 15 de dezembro de 2016.

JORGE CENDON GARRIDO
Prefeito Municipal em Exercício